

Uma visão estereotipada pode se configurar de diversas maneiras, ou seja, a partir do estereótipo:

- racial
- cultural
- de gênero
- profissional
- socioeconômicos
- religioso

Nesse sentido, analisar a origem e a consequência da visão **estereotipada** é essencial para a garantia de um [ambiente mais igualitário](#).

Antes de tudo, uma visão estereotipada, ou seja, que carrega estereótipos, consiste em uma concepção pré estabelecida e moldada por **rótulos sociais**, por maioria das vezes, destinada a um grupo socialmente vulnerável de pessoas.

Dessa forma, e a partir dessa visão pré concebida, o trato das pessoas, tanto no âmbito público quanto privado, será partir de um lugar estigmatizado, em melhores palavras, marcado com alguma convicção determinante.

FORMAS DE COMBATE AOS ESTIGMAS E ESTEREÓTIPOS



Realizados os primeiros ponderamentos acerca dos estigmas e estereótipos, serão apresentadas as possibilidades de redução de danos diante da existência destas concepções.

Antes de tudo, é válido ponderar que a base da maioria das questões sociais está enraizada em hierarquias e ideologias.

Desse modo, esses dois conceitos (hierarquias e ideologias) estão ligados por um termo: estigma.

Ou seja, estigmas apoiam hierarquias e dão poder às ideologias, uma vez que cada nível de qualquer hierarquia está ligado a um estigma, seja o estigma sobre as pessoas, suas atitudes, profissões ou outros fatores.

Assim como os estigmas, os estereótipos também são encontrados nas hierarquias e ideologias.

Contudo, os estigmas se configuram como estereótipos institucionalizados, e, por isso, têm

implicações sociais muito mais intensas, servindo como correntes de racismo, sexismo e várias outras formas de discriminação.

IMPACTOS DO ESTIGMA NO DIREITO

Como seres sociáveis e influenciáveis, os(as) [profissionais do Direito](#) estão passíveis a reproduzir **concepções estigmatizadas** e estereotipadas.

Entretanto, estes profissionais também ocupam o papel de mediadores da sociedade. Por exemplo, a partir do exercício da advocacia na defesa dos direitos individuais e coletivos.

Ou a partir do exercício dos poderes garantidos ao Legislativo, Executivo e Judiciário, esses profissionais ajudam a estabelecer e impor limites, bem como as consequências, quando são quebrados.

Dessa forma, serão listadas quais as melhores formas jurídicas de combate aos pensamentos e atos estigmatizados e as principais influências desses pensamentos.

O QUE FAZER SOBRE ESTIGMAS?

O primeiro passo nesse processo é estar ciente do que eles são. Ou seja, só é possível combater as visões estigmatizadas, se for possível identificar quais são e onde elas se encontram.

Em seguida, o próximo passo é centrado em torno da terminologia.

Essa etapa decorre do fato de que a maioria dos estigmas possuem grande interferência na linguagem, porque eles têm uma artilharia de vocabulário apoiando-os.

Ou seja, essas palavras estigmatizadas têm toda a força da discriminação por trás delas e muitas vezes são utilizadas em conversas de forma, aparentemente, inofensiva.

Por exemplo: o uso da palavra “negro” para designar coisas malignas ou ilegais (“mercado negro” ou “magia negra”), causa efeitos na compreensão do negro da sociedade, que inferem em comportamentos racistas.

Uma vez analisados os fatos citados anteriormente, é preciso avaliar a relação da lei e da linguagem.

Em melhores palavras, é preciso aferir se a linguagem utilizada pela lei contém visões estigmatizadas, visto que a lei e sua prática é composta de linguagem.

Nesse sentido, a partir do processo de avaliação, é possível perceber que a discriminação institucionalizada pode ser encontrada na linguagem dos contratos, políticas e conversas cotidianas.

Portanto, é trabalho dos profissionais do Direito agir com mais precisão e consciência na linguagem, sem carregar visões estigmatizadas no seu dia a dia e na prática jurídica.

Em resumo, estas são as principais noções acerca da visão **estereotipada** e estigmatizada. [Continue acompanhando nosso blog e siga nosso Instagram para mais conteúdos.](#)